



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014
PROCESSO N.º 33/2014 – CONTRATO N.º 42/2014

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO PILAR-ME.

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de execução de oficinas de artesanato de produtos reciclados e de pintura em produtos em MDF), referente ao Lote 02, firmado em 20 de março de 2014, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO PILAR-ME**, estabelecida na Sítio Bro do Sossego, S/N, CEP 18.185.000, Bairro Sossego, em Pilar do Sul/SP, CNPJ n.º 73.119.745/0001-48, representada neste ato por **ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO**, RG n.º 17.887.620-3 SSP/SP e CPF/MF n.º 092.746.838.-71, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 03(três) meses, a partir de 21 de dezembro de 2018, totalizando o valor de **R\$ 1.656,00** (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) para o quantitativo de 72 horas/aulas.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

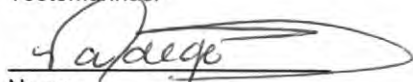
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

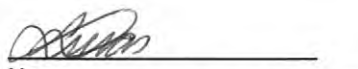
São Miguel Arcanjo, 11 de dezembro de 2018.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **ANA APARECIDA VIEIRA CARVALHO PILAR-ME.**
Ana Aparecida Carvalho

Testemunhas:


Nome
RG 8.169.131-2


Nome
RG 32.295609-2



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

São Miguel Arcanjo, 10 de outubro de 2018.

Ofício nº366/2017

Ao Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Ref.: Renovação de Contrato n.º 42/2014 – Pregão Presencial n.º 08/2014 – Processo n.º 33/2014.

Vimos através deste, solicitar, de V.Ex^a., autorização para renovação ao Contrato de Prestação de Serviços de ministro de curso de artesanato de produtos reciclados e de pintura em produtos em MDF referente ao lote 02, firmado em 20 de março de 2014, entre esta municipalidade e Ana Aparecida vieira Carvalho Pilar – ME, o quantitativo de 72 horas/aulas (3^a feira – 8:00h ao dia), no valor de R\$ 23,00 a hora/ aula, totalizando R\$ 1.656,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), com a vigência contratual pelo período de 02 de janeiro de 2019 a 19 de março de 2019.

Ressaltamos que tal solicitação deve ser atendida com recursos financeiros transferência federal Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

P. Deferimento,



Eliana Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Antonio Fogaça de Almeida, 526 – Centro – São Miguel Arcanjo/SP

CEP: 18.230-000 Fone/Fax: (15)3279-1006. Email: assistenciasocial@saomiguelarcanjo.sp.gov.br